



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 1 2020 Centro Distrital de Setúbal
Substitui a licença n.º

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Residência Sénior Jardins de São Luís
Localização do estabelecimento Rua Justa Rodrigues Pereira, N.º 1
Localidade Setúbal
Código postal 2900-763 Setúbal
Distrito Setúbal Concelho Setúbal Freguesia União das Freguesias de Setúbal

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Artur Edgar Cardoso Unipessoal, Lda
Morada Rua Justa Rodrigues Pereira, N.º 1
Localidade Setúbal
Código postal 2900-763 Setúbal

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 20 residentes, distribuídos por 10 quartos, da seguinte forma: Piso 0 - 1 individual, 2 duplos; Piso 1 - 1 individual, 4 duplos e 2 triplos

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 vinte ) utentes.
[por extenso]

6 EMISSÃO

2020|02|04
Assinatura e carimboatividade Coelho
Instituto de Segurança Social
IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 109/2009, de 4 de março.
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social do Centro da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.R.A.M para os fins a que se destinam o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.
Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.
Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt
As falsas declarações são punidas nos termos da lei